

Portaria nº 114 de 01 de março de 2021.

***Nomeia os servidores públicos interinamente
como agentes fiscais para exercer a fiscalização
durante o período de pandemia causada pela Covid-19.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19.

CONSIDERANDO o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente como fiscais municipais para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus os seguintes servidores:

- I- Ricardo Baptista de Oliveira, matrícula nº 3613;
- II- Maria Aparecida Silva Santos, matrícula nº 3612;
- III- Elder Machado Moura, matrícula nº 3527.

Art. 2º - Os servidores nomeados farão jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

Art.3º - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal